



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Maria da Fé – MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: Rodrigo Bernardes

Matrícula: C 2973

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br

Telefone: 35 3632 0013

ESTUDO TÉCNICO PRELIMAR

Capinadeira urbana para ruas pavimentadas, composta por 20 a 28 cabos de aço de 1"1/8 e 1"1/4 polegada. Caixa de transmissão banhada a óleo 90. Estrutura tubular. Pistão hidráulico para movimentação da máquina para os lados, acoplamento universal via cardan para movimentação da máquina. Sistema angular de regulagem vertical e horizontal. Sapata de apoio para descanso, apara barro de proteção com protetor de lona de 7mm a 10mm. Pintura eletrostática com fundo anticorrosão. Potência mínima requerida 20cv na tomada de força 540rpm. Garantia de 06 (seis) meses.

1- Descrição da Necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação

(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN nº 40/2020)

A contratação de empresa especializada para o **fornecimento de capinadeira urbana para ruas pavimentadas**, composta por 20 a 28 cabos de aço de 1"1/8 e 1"1/4 polegada, caixa de transmissão banhada a óleo 90, estrutura tubular, pistão hidráulico para movimentação lateral, acoplamento universal via cardan, sistema angular de regulagem vertical e horizontal, sapata de apoio, apara-barro com protetor de lona de 7mm a 10mm e pintura eletrostática com fundo anticorrosivo, justifica-se pela **necessidade de ampliar a eficiência e a segurança nas atividades de limpeza e conservação urbana**.

O equipamento será utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em **operações de roçada, capina e limpeza de vias públicas pavimentadas**, substituindo métodos manuais e reduzindo o tempo e os custos operacionais.

Sob a perspectiva do **interesse público**, a aquisição visa **melhorar as condições de higiene, estética e trafegabilidade nas vias do município**, contribuindo diretamente para a **saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a eficiência da gestão de serviços urbanos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973
E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0030 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br



Além disso, o uso da capinadeira mecanizada possibilitará **otimização de mão de obra, redução de riscos ocupacionais e maior produtividade nas ações de manutenção periódica das ruas pavimentadas**, atendendo às diretrizes de economicidade e eficiência administrativa previstas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2- Estimativas das Quantidades para a Contratação

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa é de compra de 01 implemento e 02 kits de cabos de aço para manutenção da mesma .

3- Estimativa do Valor da Contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor para a contratação referente ao **fornecimento de capinadeira urbana para ruas pavimentadas** e 02 kits de cabos de aço para manutenção ,foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, realizada junto a fornecedores especializados, consultas em portais de transparência pública e em registros de aquisições similares por outros municípios.

O valor médio encontrado, considerando especificações técnicas equivalentes, foi de aproximadamente **R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) por unidade**, conforme as referências obtidas nas cotações e nas bases públicas de compras governamentais.





A **memória de cálculo** contempla a média aritmética simples dos valores obtidos nas três cotações mais recentes, garantindo a representatividade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Os **documentos que fundamentam essa estimativa**, incluindo planilhas de levantamento de preços, consultas a fornecedores e registros de pesquisa, podem constar em anexo classificado, caso a Administração opte pela preservação do sigilo dos valores até a conclusão da licitação, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o valor estimado se mostra **razoável, compatível com o mercado e suficiente** para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência e transparência administrativa**.

4- **Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação**

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não haverá parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto — **capinadeira urbana para ruas pavimentadas 02 kits de cabos de aço para manutenção** — constitui um **bem único e indivisível**, cuja funcionalidade e eficiência dependem da aquisição integral do equipamento, conforme as especificações técnicas descritas.

O parcelamento não se mostra viável nem vantajoso à Administração, uma vez que o fornecimento de componentes ou partes isoladas inviabilizaria o pleno funcionamento do equipamento e poderia comprometer a **garantia técnica, a segurança operacional e a compatibilidade entre os sistemas**.

Dessa forma, a contratação em **item único e indivisível** assegura melhor controle de qualidade, maior responsabilidade do fornecedor sobre o produto final, e atendimento integral às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ

Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973

Email: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0330 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/00001-58
Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37.817-000
www.mariadafe.mg.gov.br



Públicos, em conformidade com os princípios da **economicidade e eficiência** previstos na Lei nº 14.133/2021.

5- Declaração de viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que a **contratação para fornecimento de capinadeira urbana para ruas pavimentadas é plenamente adequada e viável** para o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O equipamento possui características técnicas compatíveis com as demandas de **manutenção, limpeza e conservação das vias públicas**, contribuindo para o aumento da eficiência dos serviços, redução do tempo de execução e melhoria das condições urbanas e ambientais.

A aquisição justifica-se pelo interesse público, considerando que o maquinário permitirá maior autonomia operacional ao município, **reduzindo custos com serviços terceirizados** e garantindo **agilidade nas ações de manutenção urbana**.

Dessa forma, a contratação mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente oportuna**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Maria da Fé, 27 de outubro de 2025


Rodrigo Bernardes

Secretario Municipal de obras e Vias Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973
Email: obras@mariafef.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/00001-58
Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br